DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/01/2023 | Edição: 20 | Seção: 1 | Página: 44 Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPI Nº 9, DE 25 DE JANEIRO

Altera a Portaria GM/MPI Nº 2 de 18 de Janeiro de 2023 que institui, no âmbito deste ministério o Gabinete de crise, com finalidade de acompanhar a situação de conflitos na região do extremo sul da Bahia, que resultou na morte de lideranças indígenas do povo Pataxó

A MINISTRA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1° - O Art. 3° da Portaria GM/MPI N° 2 de 18/2023, passa a vigorar acrescido do inciso VII e demais:

- VII- Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- VIII Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espirito Santo APOINME;
 - IX Federação Indígena das Nações Pataxó e Tupinambá do Extremo Sul da Bahia FINPAT,
 - X Movimento Indígena da Bahia MIBA;
 - XI Movimento Unido dos Povos e Organizações Indígenas da Bahia MUPOIBA;
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA GUAJAJARA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.